

## HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, S. A.

**Deliberação (extracto) n.º 1552/2005.** — Por despacho da Secretaria de Estado Adjunta e da Saúde de 3 de Outubro de 2005:

Nuno do Carmo Antunes Cordeiro, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de fisioterapia, deste Hospital — autorizado do gozo de licença sem vencimento por um ano, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

10 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

**Deliberação (extracto) n.º 1553/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, S. A., de 11 de Outubro de 2005:

Maria Teresa de Oliveira Órfão Carreira e Alzira Jorge de Faria Rodrigues António, costureiras deste Hospital — nomeadas, precedendo concurso, operárias principais, costureiras, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação, ficando exoneradas da anterior categoria a partir da mesma data.

10 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

**Deliberação (extracto) n.º 1554/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, S. A., de 26 de Outubro de 2005:

Ana Paula Vidal de Oliveira Sousa e Idalina Maria Bastos Ferreirinho, auxiliares de acção médica deste Hospital — autorizada a acumulação de funções privadas na CLINIGRANDE — Clínica da Marinha Grande, L.<sup>da</sup>

10 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

## HOSPITAL DE SÃO BERNARDO, S. A.

**Deliberação n.º 1555/2005.** — *Deliberação social unânime.* — Aos 19 dias do mês de Setembro de 2005, de acordo com a vontade expressa pelo Estado Português, devidamente representado pela licenciada Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas, nos termos do despacho conjunto do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças e do Secretário de Estado da Saúde de 12 de Setembro de 2005, na qualidade de accionista único do Hospital de São Bernardo, S. A., sociedade com sede em Setúbal, na Rua de Camilo Castelo Branco, número de identificação de pessoa colectiva 506361446, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal sob o n.º 07137, com o capital social de € 29 930 000.

Considerando que, no âmbito da reforma do sector da saúde, o Hospital de São Bernardo, S. A., e o Hospital Ortopédico de Sant'Iago do Outão irão a breve trecho constituir um centro hospitalar;

Considerando que, nesse contexto, e numa situação transitória, é benéfico que os dois hospitais tenham uma gestão unificadora:

Nos termos do disposto na primeira parte do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, é tomada a seguinte deliberação social unânime por escrito:

1 — Destituir os actuais membros do conselho de administração do Hospital de São Bernardo, S. A., engenheiro Alexandre Mário Duarte Reis de Oliveira, Dr. Joaquim António Oliveira Bajanca e Dr. Joaquim Maria Dias Gonçalves, respectivamente presidente, vogal executivo e vogal não executivo daquele órgão social.

2 — Eleger os seguintes membros para o conselho de administração do Hospital de São Bernardo, S. A., até ao final do mandato em curso (2003-2005):

Presidente — Dr. Alfredo Afonso de Lacerda Cabral.  
Vogal executivo — Dr. José Carlos Freixinho.  
Vogal não executivo — Dr. Rui António Correia Monteiro.

3 — Autorizar o Dr. Alfredo Afonso de Lacerda Cabral, presidente desta sociedade, a acumular estas funções com as de presidente do conselho de administração do Hospital Ortopédico de Sant'Iago do Outão, para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93. Tal autorização fundamenta-se na necessidade e interesse do accionista em racionalizar os recursos dos hospitais em causa, uma vez que os mesmos irão constituir um centro hospitalar.

Esta deliberação produz efeitos desde 19 de Setembro de 2005.

A presente deliberação deverá ser passada ao livro de actas da assembleia geral da sociedade.

19 de Setembro de 2005. — A Representante do Accionista, *Ana Beatriz Freitas*.

**Despacho (extracto) n.º 24 354/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal, de 20 de Julho de 2005, deixam de exercer o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) passando ao regime de trinta e cinco horas semanais os seguintes enfermeiros, a partir de 1 de Outubro de 2005:

Ana Paula Claudino Sobral Candeias Romão.  
Maria Antónia Grosso Neves Guerreiro.  
Paula Cristina Lavado Safaneta.  
Paulo Alexandre Carabineiro Borges.  
Sílvia Carvalho Bruno Ferreira Carvalheiro.  
Rute Isabel Felizardo Sousa Trigo.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

## HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, S. A.

**Deliberação n.º 1556/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 27 de Outubro de 2005:

Dr.<sup>a</sup> Margarida Cristina Vilas Boas Travassos, assistente de psiquiatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu — nomeada assistente graduada de psiquiatria do quadro de pessoal do mesmo Hospital, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º, conjugado com o artigo 30.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Fernando Almeida*.

**Rectificação n.º 1942/2005.** — Por ter sido mandada publicar com deficiências a deliberação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 20 de Outubro de 2005, a p. 15 002, de novo se faz a dita publicação:

«Dr. Paulo José da Silva Soares Pereira, assistente eventual de patologia clínica do Hospital de São Teotónio, S. A. — autorizada a licença sem vencimento de 90 dias, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos reportados a 26 de Setembro de 2005, como requerido.»

4 de Novembro de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Fernando Almeida*.

## INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DO PORTO, S. A.

**Deliberação n.º 1557/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., de 2 de Novembro de 2005, no uso das competências delegadas:

Florbela Maria da Silva Dias Braga — promovida, precedendo concurso, no lugar de assessor superior de farmácia da carreira técnica superior de saúde, em regime de tempo completo com trinta e cinco horas semanais, do quadro de pessoal deste Centro, ficando exonerada do lugar anterior à data de aceitação no novo lugar. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

**Rectificação n.º 1943/2005.** — Por ter sido publicada com inexactidão a deliberação n.º 1291/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 28 de Setembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Teresa Cristina Oliveira Silva Azevedo — promovida, precedida de concurso, no lugar de técnica especialista de radiologia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica» deve ler-se «Teresa Cristina Oliveira Silva Azevedo — promovida, precedida de concurso, no lugar de técnica especialista de radioterapia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica».

3 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.